



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



PARECER DA CONTADORIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conveniada: 21º CORDENADORIA REGIONAL

TRADICIONALISTA

Projeto: SEMANA FARROUPILHA

Competência: SETEMBRO 2021

Aprovada: _____

Data: _____

Reprovada: _____

Data: _____

Motivo: _____

Revisão: _____

Data: _____

Motivo: _____



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999

JAGUARÃO



TERMO DE FOMENTO Nº 02/21, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO E A 21ª COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA.

O MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo, inscrito no CNPJ sob nº 88.414.552/0001-97, com sede na rua Vinte e Sete de Janeiro 422, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Dr. FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ e, a 21ª Coordenadoria Regional Tradicionalista, inscrita no CNPJ sob nº 19.925.710.0001-50 com sede na Rua conselheiro Brusque s/n, na cidade de Canguçu RS, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Presidente, Sr. MILTON SÉRGIO RIBEIRO VAGHETTE, brasileiro, maior, casado, funcionário público aposentado, inscrito no CPF sob o nº. 391.077.100-97, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Decreto 148/2017, consoante Processo 6008/2021 e Lei 6.955/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de fomento, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/2014 já que há lei autorizativa onde a OSC é expressamente indicada, tem por objeto a realização do 1º Canta Jaguarão, conforme detalhado no Plano de Trabalho, em ANEXO.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - Delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II - Prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

GABINETE DO
PREFEITO

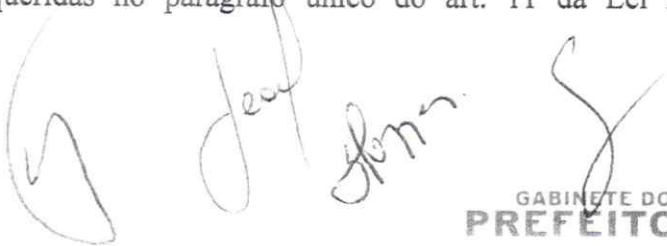


I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Fornecer informações específicas sobre a prestação de contas à organização da sociedade civil por ocasião da celebração da parceria, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação à referida organização eventuais alterações;
- b) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- c) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
- d) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- e) Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- f) Manter, em seu site oficial na internet, o termo de fomento e o respectivo plano de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- g) Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- h) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento, no prazo de 60 dias após a execução do objeto da parceria;
- c) Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;





Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999

JAGUARÃO



d) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

e) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

f) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

h) Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária conforme discriminação abaixo, em uma única parcela, conforme descrito no plano de trabalho.

Ação: 2.118 REALIZAÇÃO DO CALENDARIOS DE EVENTOS, TERMOS DE PARCERIA COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Código Reduzido- 4881- contribuições 3.3.50.41.00.00.00

Desdobramento- 24651- outras instituições privadas 3.3.50.41.99.00.00

Recurso livre-01

Valor- R\$ 15.050,00

3.3 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Termo de Fomento R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais), relativamente à avaliação econômica dos serviços dados a título de contrapartida, nos termos do plano de trabalho em anexo, conforme aprovado em lei municipal 6.955/2021.

GABINETE DO
PREFEITO



CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 - O recurso transferido no âmbito da parceria não será liberado e ficará retido nos seguintes casos:

I - Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de Fomento;

III - Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.5 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 - O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas



vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu



objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – Extrato da conta bancária específica;

II - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2.º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria.

8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 - A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

[Assinatura]

[Assinatura]



II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento.

8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.



Fis. 46
Ass. JP

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do **caput** sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - Não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - Nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) Omissão no dever de prestar contas;

b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) Danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

[Handwritten signatures]



8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 - A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

9.3 - As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II- Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo,



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999

JAGUARÃO



no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Administração Pública.

11.4 – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

11.5 – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 - O presente termo de fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

GABINETE DO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999

JAGUARAO



II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 - A eficácia do presente termo de fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no site oficial da prefeitura municipal, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - As comunicações relativas a este termo de fomento serão remetidas por correspondência ou e-mail e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - As mensagens e documentos, resultantes da transmissão via e-mail, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias;

III - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro Juízo de Jaguarão, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam.

GABINETE DO
PREFEITO



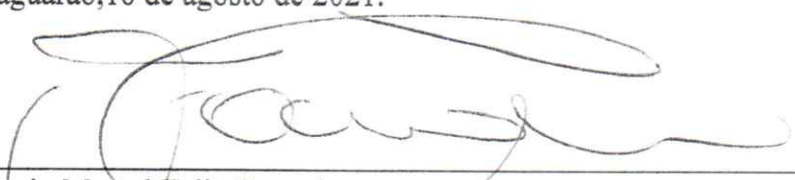
Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999


JAGUARÃO

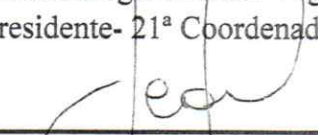
Fls. 50
Ass. JP

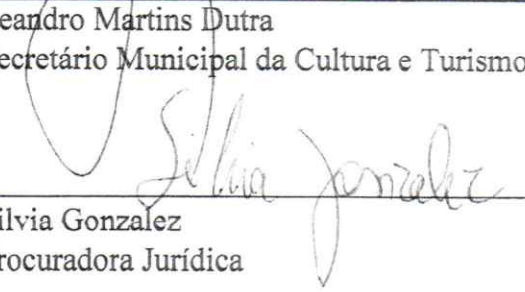
15.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Jaguarão, 16 de agosto de 2021.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal


Milton Sérgio Ribeiro Vaghette, CPF. 391.077.100-97
Presidente- 21ª Coordenadoria Regional Tradicionalista


Leandro Martins Dutra
Secretário Municipal da Cultura e Turismo


Silvia Gonzalez
Procuradora Jurídica

ANEXO VIII

1. PLANO DE TRABALHO					FOLHA 01
Termo de Colaboração entre: Prefeitura Municipal de Jaguarão e 21ª coordenadoria Regional Tradicionalista					
DADOS CADASTRAIS					
Órgão/Entidade Proponente: 21ª coordenadoria Regional Tradicionalista				CNPJ: 19.925.710/0001-50	
ENDEREÇO: Rua Conselheiro Brusque s/n					
CIDADE Canguçu	UF RS	CEP 96.600-000	DDD/FONE 53 984418103	E.A	
Conta Corrente 98283-0		Banco Sicredi	Agência 0663	Praça de Pagamento	
NOME DO RESPONSÁVEL Gilberto dos Santos Lopes Silvania zart Valle Affonso				CPF 11390417034 668.683.940-04	
Cargo/Função Presidente Tesoureiro					

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO	Período de Execução	
	30/08/2021	30/09/2021
<p>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Este serviço tem por objetivo a produção e a execução da semana farroupilha e o II Rincão do Verso da cidade de Jaguarão, nos termos da lei 13019/2014 e do decreto Municipal 148/2017, objetivando a realização do rincão do verso e da semana farroupilha.</p> <p>Considerando que o movimento tradicionalista gaúcho desenvolve uma atividade cultural significativa e intensa para o estado do Rio Grande do Sul, especialmente no resgate, no fortalecimento e na preservação das diversas manifestações culturais do estado. O movimento tradicionalista tem um papel na revitalização do tradicionalismo.</p> <p>JUSTIFICATIVA: II Rincão do Verso cidade heroica, cultuar e difundir nossa formação social, nosso folclore, nossa tradição, com substancia basilar da nacionalidade. Em função da pandemia do novo coronavírus, com a realização da 21ª coordenadoria Regional Tradicionalista, em todo Rio Grande do Sul. Com um cenário econômico marcado por incertezas e a crise sanitária por conta da Covid-19, este ano, os festejos não passarão em branco: está sendo planejado é a produção de um evento diferente, que contemplará estrutura para produção de lives alusivas aos festejos, pelo II Rincão do Verso que acontecerá em agosto. Com o objetivo de manter nossa tradição viva, fazendo com que nossas crianças, jovens e adultos estejam engajadas conosco em busca de um pouco de cultura, de poesia, de acalanto, da paz que os versos e as melodias nos trazem durante neste momento em que todos estão vivendo.</p>		

Jo Jef

Justificativa Semana Farroupilha este ano será diferente, com a geração e distribuição da Chama Crioula da 21ª Região Tradicionalista o Município de Jaguarão irá distribuir a chama, este um evento festivo da Cultura gaúcha, que se comemora de 4 a 20 de setembro com desfiles em homenagem a líderes da Revolução Farroupilha. O evento lembra o começo da Revolução Farroupilha que ocorreu em 20 de setembro de 1835, mais longa revolução do Brasil, que durou quase dez anos e tinha como ideal liberdade, igualdade e humanidade. A semana farroupilha é uma semana que todos gaúchos vão para as ruas comemorar, tomando um chimarrão e celebrando com desfiles, shows e se caracterizando de forma adequada. Com as moças de vestido de prenda e os homens de bombacha, lenço, guaiaca, chapéu, entre outros. Este ano será de forma diferente, onde os CTGS e os Piquetes irão gerar e distribuir a chama na cidade de Jaguarão no dia 04 de setembro cumprindo todas as programações até o dia 20 de setembro, onde seremos contemplados com Missa e Live para apresentações relacionados a cultura Gaúcha.

FOLHA 02

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início 30/08/2021	Término 30/09/2021

4. NATUREZA DA DESPESA			R\$
Un.	Quat.	Especificação	
01		Equipamentos para transmissão de 3 lives 1 Rincão do Verso e 3 para semana Farroupilha	R\$ 4.800,00 ✓
02		Exames para os cavalos que irão participar do evento chama crioula na cidade de Jaguarão	R\$ 2.500,00 ✓
03		Internet para as lives	R\$ 250,00 ✓
04		Deslocamento da organização Rincão do verso referente a combustível	R\$ 500,00
05		Premiação para o Rincão do Verso troféus	R\$ 1.000,00 ✓
06		Alimentação	R\$ 2.500,00
07		Materiais de consumo	R\$ 3.500,00
08			

FOLHA 04

Jo Jef

M. J. J. J.

TOTAL:

R\$15.050,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE		Até 30 de setembro	
META		2021	
		R\$ 15.050,00	
<p>Observação:</p> <p>Os valores não utilizados durante o mês deverão obrigatoriamente ser devolvidos no mês seguinte junto à prestação de contas.</p>			

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e para os efeitos sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos ou situações de inadimplência, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

[Assinatura]

21ª Coordenadoria Regional Tradicionalista

Jaguarão _____

[Assinatura]

Leandro Martins Dutra
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal de Jaguarão

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 2633

JAGUARÃO

E-mail: prefeito@jaguarao.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Jaguarão, 10 de agosto de 2021.

Of. 371/2021/GP

Ao Exmo. Sr. Renato Baucke
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/cidade

Senhor Presidente,

Por meio deste, encaminho novo plano de trabalho que será desenvolvido pela 21ª Coordenação Regional Tradicionalista para realização do evento II Rincão do Verso da Cidade de Jaguarão e atividades culturais alusivas à Semana Farroupilha.

Será mantido o mesmo recurso financeiro já ofertado, contudo, com adequações pontuais referentes as atividades desenvolvidas durante do período de festividades.

Por estas razões, requer seja empreendido regular tramitação ao processo, com a devida prioridade, tendo em vista a proximidade das festividades.

Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Poder Legislativo Jaguarão
Protocolo
Hora. 14:35

20/08/21

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.955, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Município de Jaguarão a firmar termo de fomento em regime de mútua cooperação, entre a Administração Pública Municipal e a 21ª Coordenadoria Regional Tradicionalista.

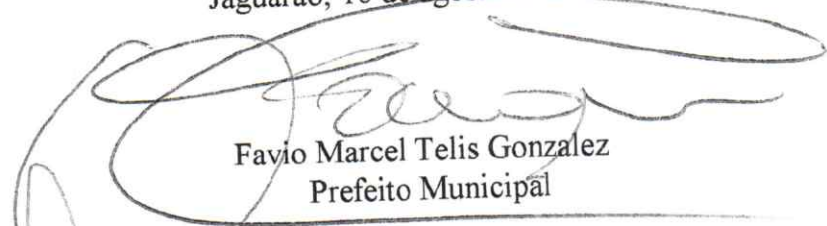
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento em regime de mútua cooperação com a 21ª Coordenadoria Regional Tradicionalista, CNPJ. 19.925.710/0001-50, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 148/2017, objetivando auxiliar na **execução da Semana Farroupilha** e na realização do II Rincão do Verso da Cidade de Jaguarão, com o valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais), que terá início no dia 15 de agosto de 2021 e o seu encerramento no dia 30 de setembro de 2021.

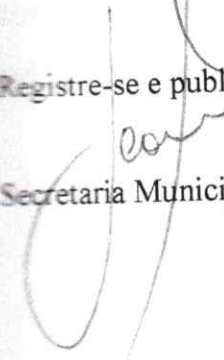
Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º correrão por conta do orçamento próprio da Secretaria de Cultura e Turismo da verba: Ação: 2118 – Realização do Calendário de Eventos, termos de parceria com instituições privadas 33504199 – Elemento de despesa - 33.50.41.00.00.00 – Contribuições – Código Reduzido 4881, Desdobramento 24651, Recurso: 001 Livre.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de agosto de 2021.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

AVENIDA 27 DE JANEIRO, N° 422
 CNPJ 88.414.552/0001-97
 FONE (53) 3261.1999
 CEP 96.300-000
 prefeitura@jaguarao.rs.gov.br

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO 005537/2021 TIPO DE EMPENHO Ordinario

Orgão SEC DE CULTURA E TURISMO Unidade DEPARTAMENTO DE CULT
 11032781 01072118 335041990000 OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS
 Dotação PRINC 4881 DESD 24651
 redor 30766 COORDENADORIA REGIONAL TRADIC CNPJ/CPF 9.925.710/0001-50
 endereço R CONSELHEIRO BRUSQUE SN Fonte 332521311 Cidade CANGUCU

Banco Agência Conta
 Licitação Número Solicitação Proc. Compra Emissão Vencimento
 25.08.21 31.08.21
 Aplicação se Aplica

em	Quan	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1		EMPENHO REFERENTE AO TERMO DE COLABORACAO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO E 21a COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA. PERIODO DE EXECUCAO: 30/08/2021 A 30/09/2021.	15.050,0000	15.050,000
RETIDO R\$				LIQUIDO R\$	15.050,00

Fonte de Recurso 1 Recurso Livre - Admi **Total Geral 15.050,000**

Valor do Empenho quinze mil e cinquenta reais*****

DECLARO QUE OS SERVIÇOS / MATERIAIS ACHAM-SE CONFORME, ACEITOS E RECEBIDOS

EMPENHADO POR _____ ORDENADOR DA DESPESA _____ EM ____/____/____ ASSINATURA/ CARIMBO _____

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
200.000,00	250.000,00	15.050,000	234.950,00

Despesa liquidada em ____/____/____

RESPONSÁVEL (NOME/CARGO) _____

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho.

EM ____/____/____ ORDENADOR DE PAGAMENTO _____



consequências de sua inexecução total ou parcial de acordo com o plano de trabalho anexo a este termo.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VI - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados a parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Fomento vigorará pelo prazo de 60 dias a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

6.2 - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

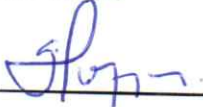
6.4 - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO:

- 1- **Nome da Entidade:** 21ª Coordenadoria Regional Tradicionalista
- 2- **CNPJ:** 19.925.710/0001-50
- 3- **Endereço:** Rua Conselheiro Brusque SN - Canguçu/RS Brasil
- 4- **Nome do Responsável:** Silvania Zart Valle Affonso
- 5- **CPF do Responsável:** 668.683.940-04
- 6- **Assinatura do Responsável:**  _____
- 7- **Valor da Subvenção Recebida:** R\$ 15.050,00
- 8- **Data do Recebimento da Subvenção:** 03/09/2021

Recebido
em 29/11/21
Francis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO II

RECEITA		DESPESA	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Prefeitura Municipal de Jaguarão	R\$ 15.050,00	Net's Decoração & Buffet	R\$ 500,00 ✓
Recursos Próprios EXAMES	R\$ 20,00	EquinLab – Laboratório Veterinário de Análises Clínicas Ltda	R\$ 2.520,00 ✓
Recursos Próprios CARLINHOS	R\$ 1.266,39	Helena Saraiva Costa 04235281062	R\$ 2.400,00 ✓
Recursos Próprios COMBUSTIVEIS	R\$ 95,97	Helena Saraiva Costa 04235281062	R\$ 2.400,00 ✓
		Zarnott Produtos Personalizados Ltda	R\$ 928,00 ✓
		Claudionor Alves Filho	R\$ 2.540,07 ✓
		Carlinhos Tradição Supermercados Eireli	R\$ 274,61 ✓
		Carlinhos Tradição Supermercados Eireli	R\$ 209,82 ✓
		Carlinhos Tradição Supermercados Eireli	R\$ 499,80 ✓
		Carlinhos Tradição Supermercados Eireli	R\$ 1.024,38 ✓
		Carlinhos Tradição Supermercados Eireli	R\$ 1.257,78 ✓
		Seicom Provedor de Internet Ltda	R\$ 150,00 ✓
		Santa Fé Com de Combustíveis Ltda	R\$ 70,00
		Santa Fé Com de Combustíveis Ltda	R\$ 292,95
		Santa Fé Com de Combustíveis Ltda	R\$ 233,02
		Devolução Recursos	R\$ 1.131,93
TOTAL	R\$ 16.432,36	TOTAL	R\$ 16.432,36

Jaguarão/RS, 27 de outubro de 2021.



Silvania Zart Valle Affonso

5534/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO III

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ENTIDADE: 21ª Coordenadoria Regional Tradicionalista

EXERCÍCIO: 2021

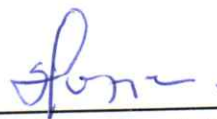
RECURSO MUNICIPAL: R\$ 15.050,00

RECURSO PRÓPRIO: R\$ 1.382,36

VALOR TOTAL: R\$ 16.432,36

Tipo de Documento	Data	Favorecido	Valor
Nota n° 152	13/09/2021	Net's Decoração & Buffet	R\$ 500,00 ✓
NFSe n° 1130	17/09/2021	EquinLab – Laboratório Veterinário de Análises Clínicas Ltda	R\$ 2.520,00 ✓
NFSe n° 27	21/09/2021	Helena Saraiva Costa 04235281062	R\$ 2.400,00 ✓
NFSe n° 28	22/09/2021	Helena Saraiva Costa 04235281062	R\$ 2.400,00
NF n° 1202	24/09/2021	Zarnott Produtos Personalizados Ltda	R\$ 928,00
NF n° 36645785	24/09/2021	Claudionor Alves Filho	R\$ 2.540,07
NF n° 4214	24/09/2021	Carlinhos Tradição Supermercados Eireli	R\$ 274,61
NF n° 4215	24/09/2021	Carlinhos Tradição Supermercados Eireli	R\$ 209,82
NF n° 4213	24/09/2021	Carlinhos Tradição Supermercados Eireli	R\$ 499,80
NF n° 4212	24/09/2021	Carlinhos Tradição Supermercados Eireli	R\$ 1.024,38
NF n° 4211	24/09/2021	Carlinhos Tradição Supermercados Eireli	R\$ 1.257,78
NFSC n° 72292	27/09/2021	Seicom Provedor de Internet Ltda	R\$ 150,00
NFCe n° 634443	27/09/2021	Santa Fé Com de Combustíveis Ltda	R\$ 70,00
NFCe n° 634451	27/09/2021	Santa Fé Com de Combustíveis Ltda	R\$ 292,95
NFCe n° 634189	27/09/2021	Santa Fé Com de Combustíveis Ltda	R\$ 233,02
Compr. Transferência	26/10/2021	Devolução Recurso	R\$ 1.131,93

Jaguarão/RS, 27 de outubro de 2021.



Silvania Zart Valle Affonso



Associado: 21A COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA
Cooperativa: 0663 Conta Corrente: 982830 Impresso em 2021-10-21 10:15:57

Extrato

Dados referentes ao
período 01/09/2021 a
30/09/2021.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	Saldo Anterior			0,00
03/09/2021	TED 88414552000197 PREF MUN DE JAGUARAO IPTU	373009	15.050,00	15.050,00
03/09/2021	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-15.049,00	1,00
08/09/2021	DEP DINHEIRO 62534041053 CTG LANCEIROS DO SUL	NCX000126	270,00	271,00
08/09/2021	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-270,00	1,00
13/09/2021	DEBITO TED/IB 01347639047 BETÂNIA ZANETTI	I01464	1 -824,00	? -823,00
13/09/2021	DEBITO TED/IB 39107710097 MILTON VAGUETH	I01465	2 -154,71	? -977,71
13/09/2021	DEBITO TED/IB 42433916020 CLEUSONETI M S BERNEIR	I01466	3 -500,00	-1.477,71
13/09/2021	TRANSF ENTRE CONTAS 02007774089 LUCIAN DA FONSEC	SI00912	-720,00	? -2.197,71
13/09/2021	DEBITO TED/IB 69146896015 JOICINARA OLIVEIRA	I01467	-170,55	? -2.368,26
13/09/2021	DOC/TED INTERNET PJ		1 -7,00	1 -2.375,26
13/09/2021	DOC/TED INTERNET PJ		2 -7,00	1 -2.382,26
13/09/2021	DOC/TED INTERNET PJ		3 -7,00	1 -2.389,26
13/09/2021	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	2.389,26	0,00
14/09/2021	DEP DINHEIRO 05728893058 RAINAN	NCX000319	30,00	30,00

BRAGA SARAIVA

14/09/2021	DEP DINHEIRO 04116688037 DANIEL PETERS DA CRUZ	NCX000340	30,00		60,00
14/09/2021	DEP DINHEIRO 03052465046 BRENO JOSE STRELOW FERR	NCX000348	30,00		90,00
14/09/2021	DEP DINHEIRO 00142647063 ROGERIO ROMIG MARON	NCX000307	30,00		120,00
14/09/2021	DEP DINHEIRO 02246891000 ALMIRO PETER REICHOW	NCX000327	30,00		150,00
14/09/2021	DEP DINHEIRO 05869703042 DIEGO SCHELLIN NEITZEL	NCX000299	30,00		180,00
14/09/2021	DEP DINHEIRO 00515245038 ELIOMAR ALVES SARAIVA	NCX000312	30,00		210,00
14/09/2021	DEP DINHEIRO 37486071053 SAULA MARIA MARQUES GOM	NCX000333	30,00		240,00
14/09/2021	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-239,00		1,00
17/09/2021	DEBITO TED/IB 34288380000123 HELENA SARAIVA COST	I00926	-2.400,00	E1	-2.399,00
17/09/2021	DEBITO TED/IB 03821260092 CLODOMIRO FERREIRA TEI	I00927	-340,00	!	-2.739,00
17/09/2021	TRANSF ENTRE CONTAS 00827344023 GIL BURCH DE FAR	SI00844	-2.500,00		-5.239,00
17/09/2021	ESTORNO T.E.D.	617092	2.400,00	E1	-2.839,00
17/09/2021	ESTORNO T.E.D.	717092	340,00		-2.499,00
17/09/2021	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	4	-2.506,00
17/09/2021	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	5	-2.513,00
17/09/2021	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	2.513,00		0,00
21/09/2021	DEBITO TED/IB 34288380000123 HELENA SARAIVA COST	I00649	-2.400,00	✓	-2.400,00
21/09/2021	DEBITO TED/IB 03821260092 CLODOMIRO FERREIRA TEI	I00650	-340,00	!	-2.740,00
21/09/2021	DEBITO TED/IB 34861327091 ULISSES EREIAS DE FARI	I00651	-400,00	!	-3.140,00
21/09/2021	ESTORNO T.E.D.	921092	2.400,00		-740,00
21/09/2021	ESTORNO T.E.D.	021092	340,00		-400,00
21/09/2021	DEBITO TED/IB 03821260092 CLODOMIRO FERREIRA TEI	I00820	-340,00		-740,00
21/09/2021	ESTORNO T.E.D.	021092	340,00		-400,00
21/09/2021	DEBITO TED/IB 34288380000123 HELENA SARAIVA COST	I00819	-2.400,00		-2.800,00
21/09/2021	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00		-2.807,00
21/09/2021	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00		-2.814,00

21/09/2021	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00		-2.821,00
21/09/2021	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00		-2.828,00
21/09/2021	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00		-2.835,00
21/09/2021	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	2.835,00		0,00
22/09/2021	ESTORNO T.E.D.	822092	940,00		940,00
22/09/2021	DEBITO TED/IB 90320532000107 CTG RAUL SILVEIRA	I00878	-940,00		0,00
22/09/2021	DEBITO TED/IB 03204031063 BRUNA RODRIGUES FERNAN	I00879	-340,00		-340,00
22/09/2021	DEBITO TED/IB 91559880000196 CTG FOGO DE CHÃO	I00880	-940,00		-1.280,00
22/09/2021	DEBITO TED/IB 34288380000123 HELENA SARAIVA COST	I00881	-2.400,00	✓	-3.680,00
22/09/2021	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00		-3.687,00
22/09/2021	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00		-3.694,00
22/09/2021	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00		-3.701,00
22/09/2021	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00		-3.708,00
22/09/2021	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	1.640,84		-2.067,16
22/09/2021	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	2.067,16		0,00
24/09/2021	TRANSF ENTRE CONTAS 28694994000102 ZARNOTT PRODU	SI00562	-928,00	✓	-928,00
24/09/2021	TRANSF ENTRE CONTAS 32991759000170 CLAUDIONOR AL	SI00578	-2.540,07	✓	-3.468,07
24/09/2021	TRANSF ENTRE CONTAS 13952744000158 CARLINHOS TRA	SI00587	-2.000,00	✓	-5.468,07
24/09/2021	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	5.468,07		0,00
27/09/2021	CESTA DE RELACIONAMENTO		-34,57		-34,57
27/09/2021	TRANSF ENTRE CONTAS 10426171000130 SEICCOM PROVE	SI00732	-250,00	✓	-284,57
27/09/2021	DEBITO TED/IB 05377938000149 SANTA FÉ COM COMB L	I01043	-500,00		-784,57
27/09/2021	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00		-791,57
27/09/2021	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	791,57		0,00
29/09/2021	TRANSF ENTRE CONTAS 10426171000130 SEICCOM PROVE	SI00177	100,00	✓	100,00
29/09/2021	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-99,00		1,00

Saldo da Conta

Saldo em 21/10/2021

Saldo Atual:	R\$ 60,00
Saldo Bloqueado:	R\$ 0,00
Lançamentos a Conferir:	R\$ 0,00
Limite Cheque Especial:	R\$ 0,00
Saldo em investimentos com resgate automático:	R\$ 16.984,33
Taxa de Juros Mensal do Cheque Especial:	0,00 %
Vencimento do Cheque Especial:	21/10/2021
Custo Efetivo Total (CET) - Anual:	0,00 %
Cheque Especial Inadimplente:	R\$ 0,00
Saldo Disponível em Conta Corrente:	R\$ 17.044,33

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: 21A COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA
Cooperativa: 0663 Conta Corrente: 982830 Impresso em 2021-10-27 09:15:02

Extrato

Dados referentes ao
período 01/10/2021 a
27/10/2021.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	Saldo Anterior			1,00
05/10/2021	TRANSF ENTRE CONTAS 39249506015 IRENEU PAULUS	CX891680	30,00	31,00
05/10/2021	DEP DINHEIRO	350743193	30,00	61,00
05/10/2021	CHEQUE COMPE SICREDI	ALQ000421	-45,57	15,43
05/10/2021	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-14,43	1,00
18/10/2021	DEP DINHEIRO	353015849	30,00	31,00
18/10/2021	DEBITO TED/IB 87433280000100 FUNDAÇÃO CULTURAL G	I00813	-475,00	-444,00
18/10/2021	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	444,00	0,00
20/10/2021	DEP DINHEIRO 32122004053 NILSON DE MELLO TAVARES	NCX000911	30,00	30,00
20/10/2021	DEP DINHEIRO 76730492015 FABIO VOLMIR BERGMANN L	NCX000904	30,00	60,00
20/10/2021	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-59,00	1,00
21/10/2021	DEP DINHEIRO	307795918	60,00	61,00
21/10/2021	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-60,00	1,00
25/10/2021	CESTA DE RELACIONAMENTO		-34,57	-33,57
25/10/2021	DEP DINHEIRO	NCX000219	30,00	-3,57
25/10/2021	DEP DINHEIRO	NCX000225	30,00	26,43
25/10/2021	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-25,43	1,00
26/10/2021	DEBITO TED/IB 88414552000197 PREFEITURA MUNICIPA	I00154	-1.131,93	-1.130,93
26/10/2021	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-1.137,93

Saldo da Conta

Saldo em 27/10/2021

Saldo Atual:	R\$ -1.137,93
Saldo Bloqueado:	R\$ 0,00
Lançamentos a Conferir:	R\$ 0,00
Limite Cheque Especial:	R\$ 0,00
Saldo em investimentos com resgate automático:	R\$ 17.133,79
Taxa de Juros Mensal do Cheque Especial:	0,00 %
Vencimento do Cheque Especial:	27/10/2021
Custo Efetivo Total (CET) - Anual:	0,00 %
Cheque Especial Inadimplente:	R\$ 0,00
Saldo Disponível em Conta Corrente:	R\$ 15.995,86

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Nets

DECORAÇÃO
• BUFFET

CNPJ: 24.836.275/0001-28
Av. Odilo Gonçalves, 1215 - Jaguarão - RS

Buffet Comidas e Salgados, Locação Toalhas,
Louças e Material de Decoração

Cel : 984410228

Nº 152

Nome: 21A COORDENADORA REGIONAL TRADICIONALISTA

Endereço: Nº

Cidade: CNPJ: 19.925.710/0001-50 Telefone:

Jaguarão, 13 de 09 de 2021

QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT.	TOTAL
	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO		

TOTAL R\$ 500,00



Associado: 21A COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA

Cooperativa: 0663

Conta Corrente: 98283-0

TED Outra Titularidade

Número de Controle: 1159557706

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cooperativa/Agência: 485

Tipo de Conta Destino: Conta Poupança

Conta Destino: 08878-1

Favorecido: Cleusoneti M S Berneira

CPF: 424.339.160-20

Data da Transferência: 13/09/2021

Hora da Transferência: 16:28:03

Valor a Transferir (R\$): 500,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Descrição: pagamento de alimentacao chama 21

Tarifa (R\$): 7,00

Autenticação Eletrônica: D9ED.DC66.4AA6.D877.CE62.ADBF.D567.DD18

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Associado: 21A COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA

Cooperativa: 0663

Conta Corrente: 98283-0

TED Outra Titularidade

Número de Controle: 1169041748

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cooperativa/Agência: 485

Tipo de Conta Destino: Conta Corrente

Conta Destino: 01081-5

Favorecido: Helena Saraiva Costa

CNPJ: 34.288.380/0001-23

Data da Transferência: 22/09/2021

Hora da Transferência: 15:51:34

Valor a Transferir (R\$): 2.400,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Descrição: restante do pagamento live

Tarifa (R\$): 7,00

Autenticação Eletrônica: 5764.436C.D38E.0618.190C.D7B4.33B3.8B53

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Associado: 21A COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA
Cooperativa: 0663
Conta Corrente: 98283-0

TED Outra Titularidade

Número de Controle: 1172919781
Instituição: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
Cooperativa/Agência: 235
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 068524890-6
Favorecido: santa fé com comb Ltda
CNPJ: 05.377.938/0001-49
Data da Transferência: 27/09/2021
Hora da Transferência: 15:54:02
Valor a Transferir (R\$): 500,00
Finalidade: CREDITO EM CONTA
Descrição: pagamento dos deslocamentos
Tarifa (R\$): 7,00
Autenticação Eletrônica: CCD5.6B44.B815.7C37.8334.51D1.259F.FEA5

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

CNPJ: 05.377.938/0001-49 SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEI
RODOVIA BR 116, KM 652 - CENTRO - JAGUARAO - RS
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Qtd.	Un.	Descrição	VI Unit R\$	VI Item R\$
001	5	10,771	LT X	ETANOL B:08	6,499	70,00

Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 70,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 70,00

Consulta pela chave de acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
4321 0905 3779 3800 0149 6500 1000 6344 4317 5585 5377
CONSUMIDOR - CNPJ 19.925.710/0001-50 21A COORDENADORIA REGIONAL TRA
- MARECHAL RONDON 9, CENTRO JAGUARAO, RS
NFC-e n 000634443 Serie 001 25/09/2021 09:42
Protocolo de Autorizacao: 143211271953205
Data de Autorizacao: 25/09/2021 09:42:00



Trib aprox R\$9,42 Fed 21,00 Est Fonte: IBPT 0C3829

000305 - 21a Coordenadoria Regional Tra
End.: Marechal Rondon 9, Centro
Jaguarao
CNPJ/CPF: 19.925.710/0001-50 IE: ISENTO
Operador: thainan Vendedor: Thainan Pacheco Pint

CNPJ: 05.377.938/0001-49 SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEI
RODOVIA BR 116, KM 652 - CENTRO - JAGUARAO - RS
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Qtd.	Un.	Descrição	VI Unit R\$	VI Item R\$
001	2	44,060	LT X	GASOLINA COMUM B:14	6,649	292,95

Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 292,95
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito 292,95

Consulta pela chave de acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
4321 0905 3779 3800 0149 6500 1000 6344 5113 4300 8485
CONSUMIDOR - CNPJ 19.925.710/0001-50 21A COORDENADORIA REGIONAL TRA
- MARECHAL RONDON 9, CENTRO JAGUARAO, RS
NFC-e n 000634451 Serie 001 25/09/2021 10:08
Protocolo de Autorizacao: 143211272161332
Data de Autorizacao: 25/09/2021 10:08:00



Trib aprox R\$9,40 Fed 87,89 Est Fonte: IBPT 0C3829

000305 - 21a Coordenadoria Regional Tra
End.: Marechal Rondon 9, Centro
Jaguarao
CNPJ/CPF: 19.925.710/0001-50 IE: ISENTO
Operador: thainan Vendedor: Thainan Pacheco Pint

CNPJ: 05.377.938/0001-49 SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEI
RODOVIA BR 116, KM 652 - CENTRO - JAGUARAO - RS
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Qtd.	Un.	Descrição	VI Unit R\$	VI Item R\$
001	4	49,590	LT X	DIESEL S-10 ADITIV B:18	4,699	233,02

Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 233,02
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito 233,02

Consulta pela chave de acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
4321 0905 3779 3800 0149 6500 1000 6341 8315 0109 5127
CONSUMIDOR - CNPJ 19.925.710/0001-50 21A COORDENADORIA REGIONAL TRA
- MARECHAL RONDON 9, CENTRO JAGUARAO, RS
NFC-e n 000634189 Serie 001 24/09/2021 08:48
Protocolo de Autorizacao: 143211265938989
Data de Autorizacao: 24/09/2021 08:48:00



Trib aprox R\$27,96 Est Fonte: IBPT 0C3829

000305 - 21a Coordenadoria Regional Tra
End.: Marechal Rondon 9, Centro
Jaguarao
CNPJ/CPF: 19.925.710/0001-50 IE: ISENTO
Operador: thainan Vendedor: Thainan Pacheco Pint



Transferência Realizada com Sucesso!

Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante: NEUSA DA SILVA DIAS
Cooperativa Origem: 0651
Conta Origem: 15606-0
Número de Controle: 1174679051
Cooperativa Destino: 663
Conta Destino: 98283-0
Favorecido: 21A COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da Transferência: 29/09/2021
Hora da Transferência: 09:58:41
Valor Transferido (R\$): 100.00
Motivo da Transferência: DEVOLUCAO VALOR A MAIS
Autenticação Eletrônica: 04C7.15D2.3039.28FF.09F9.E15A.D972.0DA4

 imprimir

[+ cadastrar favorecido](#)

[+ nova transferência](#)



Associado: 21A COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA

Cooperativa: 0663

Conta Corrente: 98283-0

Transferência entre Contas Sicredi

Número de Controle: 1172925359

Cooperativa Destino: 0651

Conta Destino: 15606 - 0

Tipo de Conta: Conta Corrente

Favorecido: SEICCOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Origem dos Recursos: Conta Corrente

Data da efetivação: 27/09/2021

Hora da efetivação: 15:54:01

Valor Transferido (R\$): 250,00

Descrição: pagamento internet lives

Autenticação Eletrônica: F3A1.8AD1.7A1D.2E33.1935.69B8.8665.C566

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* As transferências realizadas aos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

*Nota: Jube o favor
Vale de R\$ 150,00*

Provedor de Serviços:

SEICCOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Endereço: RUA CORONEL DE DEUS DIAS 1023
96300-000 Jaguarão

Fone:

Email/Site: seiccom@seiccom.com / www.seiccom.com.br

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo/Serie: 21 1

Nº 000072292 Emissão: 24/09/2021

CNPJ: 10426171000130

IE: 0680064478

Tomador dos Serviços/Destinatário das Mercadorias

21A Coordenadoria Reginal Tradicionalista

Rua Conselheiro Brusque, 0 -
Centro, Canguçu/RS CEP 96600000

Email:

CPF/CNPJ: 19.925.710/0001-50

Nº de Referência: 250458

Inscrição Estadual: ISENT0

Fone Cliente: 53984049543

Base de Cálculo ICMS	ICMS	Isentas e Não Tributadas	Valor Outros	Valor Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Chave de Codificação Digital	CFOP	Situação do documento fiscal
A66D.4801.051F.9448.8EE5.27DA.D9A9.8839	5307	Normal

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	VALOR TOTAL	BC ICMS	ALÍQ. ICMS
SERVIÇOS DE INTERNET 24/09/2021 a 24/09/2021	R\$ 150,00	R\$ 0,00	0.00%

Observações

Internet Para Live Da Semana Farroupilha Teatro Esperança



Associado: 21A COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA

Cooperativa: 0663

Conta Corrente: 98283-0

Transferência entre Contas Sicredi

Número de Controle: 1170909027

Cooperativa Destino: 0651

Conta Destino: 64865 - 5

Tipo de Conta: Conta Corrente

Favorecido: CARLINHOS TRADICAO SUPERMERCADOS EIRELI

Origem dos Recursos: Conta Corrente

Data da efetivação: 24/09/2021

Hora da efetivação: 11:43:45

Valor Transferido (R\$): 2.000,00

Descrição: pagamento dos alimentos conforme cupons

Autenticação Eletrônica: 6B21.41E2.549B.4276.EE7B.1811.25C7.C633

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* As transferências realizadas aos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

RECEBEMOS DE CARLINHOS TRADICAO SUPERMERCADOS EIRELI
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 000004211
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO
22/09/2021

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**CARLINHOS TRADICAO
SUPERMERCADOS
EIRELI**

AV ODILO MARQUES GONCALVES, 1375
Bairro: CENTRO
JAGUARAO - RS
Cep: 96300-000
Telefone: (53)32616814

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

1 - SAÍDA 1
2 - ENTRADA
Nº. 000004211
SÉRIE 1
FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO
4321 0913 9527 4400 0158 5500 1000 0042 1112 5810 1724

Protocolo Autorizaçã 143210193878477 22/09/2021 17:39:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIAS PDV 5929

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0680066705

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
13.952.744/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
830421ª COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALIS

CNPJ/CPF
19.925.710/0001-50

DATA DA EMISSÃO
22/09/2021

ENDEREÇO
RUA CONSELHEIRO BRUSQUE, SN

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
96600-000
DATA SAÍDA/EMIÇÃO
22/09/2021

MUNICÍPIO
CANGUCU

FONE/FAX
(53) 0

UF
RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
17:00

COMPLEMENTO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: Número: ***** Venc: ***** Valor: *****

BASE DE CÁLCULO DO ICMS *****	VALOR DO ICMS *****	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST *****	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO *****	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS *****
VALOR DO FRETE *****	VALOR DO SEGURO *****	ACRESCIMO *****	DESCONTO *****	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS *****
			VALOR DO IPI *****	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL *****

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

CÓD. ANT
PLACA VEÍCULO

UF
**
CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF
**
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE *****	ESPECIE *****	MARCA *****	NÚMERO *****	PESO BRUTO *****	PESO LÍQUIDO *****
---------------------	------------------	----------------	-----------------	---------------------	-----------------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ACR/DESC	ALÍQUOTA
									ICMS	IP		
6211	YPE DETERG NEUTRO 500 ml	34022000	060	5929	UN	1,000	1,99	1,99				

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CARLINHOS TRADICAO SUPERMERCADOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 000004211
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO
22/09/2021

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**CARLINHOS TRADICAO
SUPERMERCADOS
EIRELI**

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica



AV ODILO MARQUES GONCALVES, 1375
Bairro: CENTRO
JAGUARAO - RS
Cep: 96300-000
Telefone: (53)32616814

1 - SAÍDA 1
2 - ENTRADA
Nº. 000004211
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO

4321 0913 9527 4400 0159 5500 1000 0042 1112 5910 1724

Protocolo Autorizaç# 143210193878477 22/09/2021 17:39:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIAS PDV

5929

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0680066705

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

13.952.744/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE

830421ª COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALIS

CNPJ/CPF
19.925.710/0001-50

DATA DA EMISSÃO
22/09/2021

ENDEREÇO
RUA CONSELHEIRO BRUSQUE, SN

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
96600-000

DATA SAÍDA/EMISSION
22/09/2021

MUNICÍPIO
CANGUCU

FONE/FAX
(53) 0

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
17:00

COMPLEMENTO

FATURA/DUPLICATA
Forma Pg: APRESENTACAO Numero: 0 Venc: APRESENTACAO Valor: 1257,78

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 101,68	VALOR DO ICMS 13,69	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1298,94
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	ACRESCIMO 0,00	DESCONTO 41,16	OUTRAS DESP. ACESSORIAS 0,00
			VALOR DO IPI 0,00	VLOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1257,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FORMA DE PAGAMENTO	APRESENTACAO	NUMERO	0	VENCIMENTO	APRESENTACAO	VALOR	1257,78
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	101,68	VALOR DO ICMS	13,69	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	ACRESCIMO	0,00	DESCONTO	41,16
				OUTRAS DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
						VLOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1257,78

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ACR/DESC	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
511	ALFACE CRESPA Un	07051900	040	5929	UN	2,000	1,79	3,58					
102	ALHO kg.	07049000	040	5929	KG	0,176	22,90	4,03					
13195	ALTO ALEGRE ACUCAR REFINADO 1 kg	17019900	060	5929	UN	1,000	3,69	3,69					
65173	BATATA ROSA PROMO	07019000	040	5929	UN	1,000	9,39	9,39					
54413	CARRER COXA/SOBRECOXA kg	02071400	060	5929	KG	14,730	12,50	184,12					
54413	CARRER COXA/SOBRECOXA kg	02071400	060	5929	KG	13,705	12,50	171,31					
55928	CARVAO SUPER BRASA 5 kg	44029000	000	5929	UN	2,000	11,69	23,38	23,38	4,09		17,50	
50167	CBS FAROFA TEMPERADA C/PIMENTA 500 GR	19019090	000	5929	UN	1,000	4,55	4,55	4,55	0,80		17,50	
52	CBV COSTELA MINGA kg.	02012090	060	5929	KG	13,685	27,99	383,04					
66058	CBV PALETA kg	02013000	060	5929	KG	5,722	25,99	148,71					
66058	CBV PALETA kg	02013000	060	5929	KG	5,522	25,99	143,52					
146	CEBOLA kg.	07031019	040	5929	KG	4,466	1,89	8,44					
19663	COMO OLEO DE SOJA 900 ml	15079011	060	5929	UN	4,000	7,69	30,76					
516679	ELEFANTE EXTRATO TOMATE 850 GR	20029090	060	5929	UN	2,000	9,95	19,90					
1094	ESFREBOM ESP MULTIUSO Un REF 450	68053090	060	5929	UN	1,000	0,99	0,99					
905386	FLORAX TOALHA DE PAPEL PRATIC 22X19 2Un	48183000	060	5929	UN	1,000	3,65	3,65					
55583	GAB TEMP CHIMICHURRY 100 GR	21039021	060	5929	UN	2,000	5,89	11,78					
66625	NESCAFE CAFE SOL TRAD LATA PROMO 300 GR	21011110	060	5929	UN	1,000	19,09	19,09					
130	PIMENTAO VERDE kg.	07096000	040	5929	KG	0,886	9,89	8,76					
52799	QUALY MARGARINA C/SAL 1 kg	15171000	060	5929	UN	1,000	15,99	15,99					
58443	SALSUL SAL GROSSO CHURRASCO 1 kg	25010090	000	5929	UN	1,000	1,10	1,10	1,10	0,08		7,00	
133	TOMATE LONGA VIDA kg.	07020000	040	5929	KG	3,711	4,99	18,52					
133	TOMATE LONGA VIDA kg.	07020000	040	5929	KG	1,202	4,99	6,00					
529363	TORDILHO ARROZ PARBOILIZADO 5 kg	10063011	000	5929	UN	3,000	19,25	57,75	57,75	6,93		12,00	
529343	TORDILHO FEIJOAO PRETO T1 1 kg	07133319	000	5929	UN	2,000	7,45	14,90	14,90	1,79		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Referente a NFC-e/CF-e 46167-12, PDV: 12, data de emissão: 03/09/2021
 Empresa: 1, vendedor: (não consta), pedido: 4518, forma/condição de pagamento: (não consta)/apresentação, transacionador: 8304-21ª
 Nome: CARLINHOS TRADICAO SUPERMERCADOS EIRELI, Endereço de entrega: AV ODILO MARQUES GONCALVES, 1375 - JAGUARAO/RS - BAIRRO: CENTRO - CEP: 96300-000
 Valor aproximado dos tributos: Fed. R\$ 58,62 (4,86%), Est. R\$ 150,71 (11,98%) e Mun. R\$ 0,00 (0,00%)

RECEBEMOS DE CARLINHOS TRADICAO SUPERMERCADOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 000004212
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO
22/09/2021

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**CARLINHOS TRADICAO
SUPERMERCADOS
EIRELI**

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

4321 0913 9527 4400 0158 5500 1000 0042 1214 0351 4700

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
Nº. 000004212
SÉRIE 1
FOLHA 02/02

Protocolo Autorizaç# 143210193879861 22/09/2021 17:40:30

AV ODILO MARQUES GONCALVES, 1375
Bairro: CENTRO
JAGUARAO - RS
Cep: 96300-000
Telefone: (53)32616814

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIAS PDV 5929

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0680066705

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
13.952.744/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
830421ª COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALIS

CNPJ/CPF
19.925.710/0001-50

DATA DA EMISSÃO
22/09/2021

ENDEREÇO
RUA CONSELHEIRO BRUSQUE, SN

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
96600-000

DATA SAÍDA/EMISSÃO
22/09/2021

MUNICÍPIO
CANGUCU

FONE/FAX
(53) 0

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
17:00

COMPLEMENTO

FATURA/DUPLICATA
Forma Pg: APRESENTAÇÃO Numero: ***** Venc: ***** Valor: *****

BASE DE CÁLCULO DO ICMS *****	VALOR DO ICMS *****	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST *****	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO *****	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS *****
VALOR DO FRETE *****	VALOR DO SEGURO *****	ACRESCIMO *****	DESCONTO *****	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS *****
VALOR DO IPI *****				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL *****

TRANSPORTADOR/VOLIMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

CÓD. ANTT

PLACA VEÍCULO

UF
**

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF
**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ACR/DESC	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPÍ
58728	LINGUIÇA TRADICAO PURA SUINA kg	02011000	060	5929	KG	0,630	24,95	15,72					
66625	NESCAFE CAPE SOL TRAD LATA PROMO 300 GR	21011110	060	5929	UN	1,000	19,09	19,09					
519033	NINFA BISCOITO ROSCA LEITE 720 GR	19053100	060	5929	UN	1,000	9,55	9,55					
59498	PAMPLONA INGREDIENTES FEIJOADA 600 GR	02101900	060	5929	UN	2,000	18,29	36,58					
538790	PELOTENSE OVO BRANCO C/12 Un	04072100	040	5929	UN	1,000	6,99	6,99					
20514	SABOR A MI TEMP COMP S/PIMENTA 1 kg	21039021	060	5929	UN	1,000	12,49	12,49					
531616	SANTO ANTONIO MARIOLA 760 GR	20079910	060	5929	UN	1,000	10,15	10,15					
531661	SANTO ANTONIO TIJOLO PRAINHA 750 GR	20079910	060	5929	UN	1,000	11,25	11,25					
1552	TEEM PET 2 LT.	22021000	060	5929	UN	3,000	5,19	15,57					
133	TOMATE LONGA VIDA kg.	07020000	040	5929	KG	2,709	4,99	13,52					
54369	TORDILHO FAROFA PRONTA 250 GR	19019090	000	5929	UN	3,000	2,99	8,97	8,97	1,57		17,50	
529343	TORDILHO FEIJOAO PRETO T1 1 kg	07133319	000	5929	UN	3,000	7,45	22,35	22,35	2,68		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CARLINHOS TRADICAO SUPERMERCADOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 000004212
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO
22/09/2021

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**CARLINHOS TRADICAO
SUPERMERCADOS
EIRELI**

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

4321 0913 9527 4400 0158 5500 1000 0042 1214 0351 4700

AV ODILO MARQUES GONCALVES, 1375
Bairro: CENTRO
JAGUARAO - RS
Cep: 96300-000
Telefone: (53)32616814

1 - SAÍDA 1
2 - ENTRADA
Nº. 000004212
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

Protocolo Autorizaçã 143210193879861 22/09/2021 17:40:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIAS PDV 5929

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0680066705

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

13.952.744/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

830421ª COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALIS

CNPJ/CPF

19.925.710/0001-50

DATA DA EMISSÃO

22/09/2021

ENDERECO

RUA CONSELHEIRO BRUSQUE, SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

96600-000

DATA SAÍDA/EMIÇÃO

22/09/2021

MUNICÍPIO

CANGUCU

FONE/FAIX

(53) 0

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

17:00

COMPLEMENTO

FATURA/DUPLICATA
Forma Pg: APRESENTACAO Numero: 0 Venc: APRESENTACAO Valor: 1024,38

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
86,29	10,37	0,00	0,00	1024,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	ACRESCIMO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00				1024,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

CÓD. ANTT

9

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDERECO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

89,02

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

1,20

PESO LÍQUIDO

1,20

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	AGR/DESC	Alíquota ICMS IPI
13295	ALTO ALEGRE ACUCAR REFINADO 1 kg	17019900	060	5929	UN	3,000	3,69	11,07				
21982	ANTARCTICA GUARANA 2.5 LT	22021000	060	5929	UN	3,000	7,29	21,87				
13329	ASSOLAN BERTUTO ESPONJA MULTIUSO	68053090	060	5929	UN	2,000	0,65	1,30				
65173	BATATA ROSA PRGMO	07019000	040	5929	UN	1,000	9,39	9,39				
523362	BISTEX BISC ROSCA FRANCESA 800 GR	19053100	060	5929	UN	1,000	9,19	9,19				
523315	BISTEX BISC SORTIDO 800 GR	19053100	060	5929	UN	1,000	9,19	9,19				
2701	BLUE VILLE ARROZ PARBOILIZADO 1 kg	10063011	000	5929	UN	12,000	3,79	45,48	45,48	5,46		12,00
54413	CARRER COXA/SOBRECOXA kg	02071400	060	5929	KG	5,696	12,50	71,20				
14209	CBS SAL TEMPERADO P/CHURRASCO 1 kg	21039021	060	5929	UN	1,000	3,65	3,65				
53959	CBV COSTELA RIPA kg	02012090	060	5929	KG	6,370	33,80	215,31				
13	CBV COXAO DE FORA kg	02013000	060	5929	KG	2,916	40,98	119,50				
66058	CBV PALETA kg	02013000	060	5929	KG	8,285	25,99	215,33				
146	CEBOLA kg.	07031019	040	5929	KG	1,857	1,89	3,51				
146	CEBOLA kg.	07031019	040	5929	KG	2,587	1,69	4,39				
15666	CREMOSY MARGARINA 1 kg	15171000	000	5929	UN	1,000	9,49	9,49	9,49	0,66		7,00
64902	EXT SABOR MOLHO DE ALHO P/FRANGO 1.01 ml	21039099	060	5929	UN	1,000	6,79	6,79				
65355	EXT SABOR MOLHO PIMENTA 250 ml	21039091	060	5929	UN	1,000	3,45	3,45				
65357	EXT SABOR MOLHO SHOYU 250 ml	21039091	060	5929	UN	1,000	3,45	3,45				
18893	FUGINI EXTRATO TOMATE CONCENTRADO 300 GR	20029090	060	5929	UN	6,000	1,79	10,74				
7966	GIRANDO SOL DETERG LIMAO 500 ml	34022000	060	5929	UN	1,000	1,95	1,95				
50455	ISABELA MASSA FURADINHO C/OVOS 500 GR	19021100	060	5929	UN	2,000	4,05	8,10				
50299	ISABELA MASSA LINGUINE C/OVOS 500 GR	19021100	060	5929	UN	2,000	4,05	8,10				
58728	LINGUICA TRADICAO PURA SUINA kg	02011000	060	5929	KG	0,580	24,95	14,47				
58728	LINGUICA TRADICAO PURA SUINA kg	02011000	060	5929	KG	0,724	24,94	18,06				
58728	LINGUICA TRADICAO PURA SUINA kg	02011000	060	5929	KG	0,668	24,96	16,67				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Referente a NFC-e/CF-e 46196-12, PDV: 12, data de emissão: 03/09/2021
Empresa: 1, vendedor: (não consta), pedido: 4519, forma/condição de pagamento: (não consta)/apresentação, transação: 8304-21ª
Nome: CARLINHOS TRADICAO SUPERMERCADOS EIRELI, Endereço de entrega: AV ODILO MARQUES GONCALVES, 1375 - JAGUARAO/RS - BAIRRO: CENTRO - CEP: 96300-000
Valor aproximado dos tributos: Fed. R\$ 56,58 (5,52%), Est. R\$ 127,41 (12,44%) e Mun. R\$ 0,00 (0,00%)

RECEBEMOS DE CARLINHOS TRADICAO SUPERMERCADOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 000004213
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO
22/09/2021

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**CARLINHOS TRADICAO
SUPERMERCADOS
EIRELI**

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica



AV ODILO MARQUES GONCALVES, 1375
Bairro: CENTRO
JAGUARAO - RS
Cep: 96300-000
Telefone: (53)32616814

1 - SAÍDA 1
2 - ENTRADA
Nº. 000004213
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO

4321 0913 9527 4400 0158 5500 1000 0042 1312 6501 1101

Protocolo Autorizaçã 143210193880936 22/09/2021 17:41:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS PDV

5929

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0680066705

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

13.952.744/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

830421ª COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALIS

CNPJ/CPF

19.925.710/0001-50

DATA DA EMISSÃO

22/09/2021

ENDEREÇO

RUA CONSELHEIRO BRUSQUE, SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

96600-000

DATA SAÍDA/EMIÇÃO

22/09/2021

MUNICÍPIO

CANGUCU

FONE/FAX

(53) 0

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

17:00

COMPLEMENTO

FATURA/DUPLICATA

Forma Pg:

APRESENTAÇÃO

Numero: 0

Venc: APRESENTAÇÃO Valor: 499,8

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

5,25

VALOR DO ICMS

0,92

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

499,80

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

ACRESCIMO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

499,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

9

COD. ANT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

17,27

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ACR/DESC	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
53959	CBV COSTELA RIPA kg	02012090	060	5929	KG	12,680	33,80	428,56					
63990	GUIMARAES PE DE MOCA 45 GR	20079990	060	5929	UN	1,000	1,35	1,35					
58726	LINGUICA TRADICAO PURA SUINA kg	02011000	060	5929	KG	2,590	24,95	64,62					
50186	YOKI FAROFA PRONTA 500 GR	19019090	000	5929	UN	1,000	5,25	5,25	5,25	0,92		17,50	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Referente a NFC-e/CF-e 46444-12, PDV: 12, data de emissão: 04/09/2021
Empresa: 1, vendedor: (não consta), pedido: 4520, forma/condição de pagamento: (não
consta)/apresentação, transacionador: 9304-21ª
Nome: CARLINHOS TRADICAO SUPERMERCADOS EIRELI, Endereço de entrega: AV ODILO MARQUES GONCALVES, 1375
- JAGUARAO/RS - BAIRRO: CENTRO - CEP: 96300-000
Valor aproximado dos tributos: Fed. R\$ 21,11 (4,22%), Est. R\$ 60,36 (12,08%) e Mun. R\$ 0,00 (0,00%)

RECEBEMOS DE CARLINHOS TRADICAO SUPERMERCADOS EIRELI
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 000004215
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO
22/09/2021

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**CARLINHOS TRADICAO
SUPERMERCADOS
EIRELI**

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica



AV ODILO MARQUES GONCALVES, 1375
Bairro: CENTRO
JAGUARAO - RS
Cep: 96300-000
Telefone: (53)32616814

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA 1
Nº. 000004215
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO

4321 0913 9527 4400 0158 5500 1000 0042 1519 7911 6005

Protocolo Autorizaç# 143210193882907 22/09/2021 17:42:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS PDV

5929

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0680066705

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

13.952.744/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

830421ª COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALIS

CNPJ/CPF

19.925.710/0001-50

DATA DA EMISSÃO

22/09/2021

ENDEREÇO

RUA CONSELHEIRO BRUSQUE, SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

96600-000

DATA SAÍDA/EMIÇÃO

22/09/2021

MUNICÍPIO

CANGUCU

FONE/FAX

(53) 0

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

17:00

COMPLEMENTO

FATURA/DUPLICATA

Forma Pg: APRESENTAÇÃO Numero: 0 Venc: APRESENTAÇÃO Valor: 209,82

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	209,82		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	ACRESCIMO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,82

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

CÓD. ANTT

9

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

7,59

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ACR/DESC	ALÍQUOTA ICMS	IPI
53959	CBV COSTELA RIPA kg	02012090	060	5929	KG	2,300	33,80	77,74					
13	CBV COXAO DE FORA kg	02013000	060	5929	KG	2,032	40,98	83,27					
59684	SBR PERNIL SUINO C/PELE kg	02031200	060	5929	KG	3,256	14,99	48,81					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Referente a NFC-e/CP-e 146986-6, PDV: 6, data de emissão: 03/09/2021
Empresa: 1, vendedor: (não consta), pedido: 4522, forma/condição de pagamento: (não
consta)/apresentação, transacionador: 8304-21ª
Nome: CARLINHOS TRADICAO SUPERMERCADOS EIRELI, Endereço de entrega: AV ODILO MARQUES GONCALVES, 1375
- JAGUARAO/RS - BAIRRO: CENTRO - CEP: 96300-000
Valor aproximado dos tributos: Fed. R\$ 8,82 (4,20%), Est. R\$ 25,18 (12,00%) e Mun. R\$ 0,00 (0,00%)

RECEBEMOS DE CARLINHOS TRADICAO SUPERMERCADOS EIRELI
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 000004214
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO
22/09/2021

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**CARLINHOS TRADICAO
SUPERMERCADOS
EIRELI**

AV ODILO MARQUES GONCALVES, 1375
Bairro: CENTRO
JAGUARAO - RS
Cep: 96300-000
Telefone: (53)32616814

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

1 - SAÍDA 1
2 - ENTRADA
Nº. 000004214
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO

4321 0913 9527 4400 0158 5500 1000 0042 1410 1761 9603

Protocolo Autorizaçã 143210193881975 22/09/2021 17:42:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIAS PDV 5929

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0680066705

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

13.952.744/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
830421ª COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALIS

CNPJ/CPF
19.925.710/0001-50

DATA DA EMISSÃO
22/09/2021

ENDEREÇO
RUA CONSELHEIRO BRUSQUE, SN

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
96600-000

DATA SAÍDA/EMIÇÃO
22/09/2021

MUNICÍPIO
CANGUCU

FONE/FAX
(53) 0

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
17:00

COMPLEMENTO

FATURA/DUPLICATA

Forma Pg: APRESENTAÇÃO Numero: 0 Venc: APRESENTAÇÃO Valor: 274,61

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 33,53	VALOR DO ICMS 4,02	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 274,61
----------------------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	ACRESCIMO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 274,61
------------------------	-------------------------	-------------------	------------------	---------------------------------	----------------------	--------------------------------------

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE 9
1 - DESTINATÁRIO

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 24,89	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
---------------------	---------	-------	--------	------------	--------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ACR/DESC	ALÍQUOTA ICMS IPI
53959	CBV COSTELA RIPA kg	02012090	060	5929	KG	4,888	33,80	165,21				
19663	COAMO OLEO DE SOJA 900 ml	15079011	060	5929	UN	2,000	7,69	15,38				
43829	COCA COLA PET 2 LT	22021000	060	5929	UN	1,000	7,39	7,39				
542941	INVERNADA ERVA MATE SUAVE 500 GR	09030090	060	5929	UN	2,000	5,85	11,70				
519133	PRATO BOM FEIJAO PRETO TP1 1 kg	07133319	000	5929	UN	2,000	7,39	14,78	14,78	1,77		12,00
501801	QUERO QUERO ARROZ BRANCO T1 5 kg	10063021	000	5929	UN	1,000	18,75	18,75	18,75	2,25		12,00
18920	SKOL CERV LATAO 473 ml	22030000	060	5929	UN	12,000	3,45	41,40				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Referente a NFC-e/CF-e 146974-6, PDV: 6, data de emissão: 03/09/2021
 Empresa: 1, vendedor: (não consta), pedido: 4521, forma/condição de pagamento: (não
 consta)/apresentação, transacionador: 8304-21ª
 Nome: CARLINHOS TRADICAO SUPERMERCADOS EIRELI, Endereço de entrega: AV ODILO MARQUES GONCALVES, 1375
 - JAGUARÃO/RS - BAIRRO: CENTRO - CEP: 96300-000
 Valor aproximado dos tributos: Fed. R\$ 18,63 (6,78%), Est. R\$ 35,27 (12,84%) e Mun. R\$ 0,00 (0,00%)



Associado: 21A COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA

Cooperativa: 0663

Conta Corrente: 98283-0

Transferência entre Contas Sicredi

Número de Controle: 1170913898

Cooperativa Destino: 0651

Conta Destino: 76041 - 2

Tipo de Conta: Conta Corrente

Favorecido: CLAUDIONOR ALVES FILHO

Origem dos Recursos: Conta Corrente

Data da efetivação: 24/09/2021

Hora da efetivação: 11:43:41

Valor Transferido (R\$): 2.540,07

Descrição: pagamento material de consumo

Autenticação Eletrônica: 678F.B16B.5E22.6DDA.4814.E5DB.8C4A.E243

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* As transferências realizadas aos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

DATA DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 036.645.785
SÉRIE: 890
CNPJ: 32.991.759/0001-70NF
CLAUDIONOR ALVES FILHORUA DOS ANDRADAS, 294 - CASA - CENTRO,
JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax:
(53)3261-6422

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1

1 - Saída

Nº. 036.645.785

SÉRIE: 890

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4321 0987 9586 7400 0181 5589 0036 6457 8517 4291 7615

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143210193827147 - 22/09/2021 17:04:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

068/0071172

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

32.991.759/0001-70

DESTINATÁRIO/REMITENTE

Razão Social

21º COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA

CPF/CNPJ

19.925.710/0001-50

DATA DA EMISSÃO

22/09/2021 16:39

ENDEREÇO

Rua Conselheiro Brusque, s/n

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

96600-000

DATA DA ENTRADA SAÍDA

MUNICÍPIO

CANGUÇU

FONE/FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.540,07

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.540,07

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

FRETE POR CONTA

f

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

9 - Sem Frete

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1	ROLOS DE ARAME	73130000	0400	5102	UN	4,0000	32,9000	131,60					
2	CINTA PLÁSTICA	58063200	0400	5102	PCT	8,0000	23,9000	191,20					
3	FITA ZEBRADA	39011092	0400	5102	UN	4,0000	12,0000	48,00					
4	QUEROSENE	27101911	0400	5102	UN	12,0000	32,0000	384,00					
5	TICIDO COLORIDOS	19059010	0400	5102	UN	45,0000	7,0000	315,00					
6	LÂMPADA DE LED 40W	85395000	0400	5102	UN	5,0000	44,9000	224,50					
7	CORDAS PARA BANDEIRA	56041000	0400	5102	UN	1,0000	199,3500	199,38					
8	PREGO 17X27	73170090	0400	5102	PCT	4,0000	32,0000	128,00					
9	TABUAS 20X3	44079990	0400	5102	UN	8,0000	35,0800	280,64					
0	SARRAFO DE PINUS	44071100	0400	5102	UN	12,0000	16,9000	202,80					
1	LATAS DE TINTA	32091010	0400	5102	UN	3,0000	38,9000	116,70					
2	PINCEL	96033000	0400	5102	TON	3,0000	12,9000	38,70					
3	TUBO DE COLA BRANCA	35061090	0400	5102	UN	4,0000	34,9000	139,60					
4	FITA ADESIVA SILVER TAPE	59061000	0400	5102	UN	5,0000	27,9900	139,95					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [*** Login O
perador e-CPF: 369.822.290-68 - CLAUDIONOR ALVES FILHO;]

RESERVADO AO FISCO



Associado: 21A COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA
Cooperativa: 0663
Conta Corrente: 98283-0



Transferência entre Contas Sicredi

Número de Controle: 1170915290
Cooperativa Destino: 0663
Conta Destino: 18870 - 7
Tipo de Conta: Conta Corrente
Favorecido: ZARNOTT PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da efetivação: 24/09/2021
Hora da efetivação: 11:43:39
Valor Transferido (R\$): 928,00
Descrição: pagamento dos trofeus
Autenticação Eletrônica: 1CC9.5481.EA11.EBB3.B1E8.D94D.7369.7DBE

- * A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * As transferências realizadas aos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

RECEBEMOS DE Zamott Produtos Personalizados LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		DATA DE RECEBIMENTO	NF-e Nº 1202 SÉRIE 0
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO 21A. COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA	VLR TOTAL NOTA RS 928,00	

 <p>ZARNOTT PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA Rua Alberto Pasqualine, 249 - Prado - Canguçu, RS - CEP : 96600000 - Fone : 53981335822</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº. 1202 SÉRIE: 0 FOLHA 1/1</p>	 CHAVE DE ACESSO 4321 0928 6949 9400 0102 5500 0000 0012 0210 7411 3872 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TER	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210194974385 23/09/2021 17:51:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0230061230	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 28.694.994/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL 21A. COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA		19925710000150	23/09/2021
ENDEREÇO RUA CONSELHEIRO BRUSQUE, SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96600000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/09/2021
MUNICÍPIO CANGUÇU	FONE/FAX 5332521311	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DA ENTRADA/SAÍDA 17:50:00			

FATURA/DUPPLICATA
Fat nº : 1202 / Valor Orig : 928,00 / Valor Liq. : 928,00 Dup. nº: 001 , Venc.: 23/09/2021 , Valor:928,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 928,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 928,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Trofeu-0001	Trofeu em MDF com Base				0400	5102	UN	23,000	15,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trofeu-0002	Trofeu em MDF com Base				0400	5102	UN	21,000	8,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cuia-Pe	Cuia com Pé				0400	5102		9,000	35,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ps-0002	Placa em Acrílico Branco				0400	5102		1,000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox - Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

 <p>HELENA SARAIVA COSTA 04235281062 RUA ANDRADE NEVES, 1385 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO Município: Jaguarão - RS E-mail: radiowebvibehits@gmail.com Fone: (53) 98429-1878</p>		Número da NFS-e	
		<p align="center">202100000000028</p>	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 34.288.380/0001-23 **** 362582		Data do Serviço	Código Verificador
		21/09/2021	97030816c


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (53) 3261-1999 - sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	21/09/2021	Exigível	Jaguarão/RS

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social 21ª coordenadoria regional tradicionalista				Jaguarão/RS			
Endereço Conselheiro Brusque,s/n							
Cidade	UF	Fone	CEP				
Canguçu	RS	(53) 8441-8103	96600-000				
Bairro centro							
CNPJ / CPF		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
19.925.710/0001-50							
E-mail							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO							
Nome / Razão Social				CNPJ / CPF		Inscrição Municipal	
*****				*****		*****	
E-mail				Fone		Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
REFERENTE A 50% DE SERVIÇOS PRESTADOS EM FILMAGEM, TRANSMISSÃO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE LIVES DA SEMANA FARROUPILHA	2.400,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço				Código NBS			
12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.				*****			
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio		Valor do ISSQN Próprio		Base Cálculo ISSQN Retido		Valor do ISSQN Retido	
2.400,00		0,00		0,00		0,00	
Valor Total da NFS-e				Valor Líquido da NFS-e			
2.400,00				2.400,00			

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$108,48; Est: R\$0,00; Fed: R\$322,80; Total Aprox: R\$431,28. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 21/09/2021 às 11:17:23.
 Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal



Recebi(emos) de HELENA SARAIVA COSTA 04235281062 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202100000000028 Número da NFS-e Competência 21/09/2021 NFS-e 97030816c	Número de Controle do Município
---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 21/09/2021 às 11:17:23.
 Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal



Associado: 21A COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA
Cooperativa: 0663
Conta Corrente: 98283-0

TED Outra Titularidade

Número de Controle: 1167808724

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cooperativa/Agência: 485

Tipo de Conta Destino: Conta Corrente

Conta Destino: 01081-5

Favorecido: Helena Saraiva Costa

CNPJ: 34.288.380/0001-23

Data da Transferência: 21/09/2021

Hora da Transferência: 13:18:33

Valor a Transferir (R\$): 2.400,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Descrição: parte pag live

Tarifa (R\$): 7,00

Autenticação Eletrônica: 84FF.98E2.BB39.8D55.2FA8.D5A5.6326.3F5F

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)


0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

 <p>HELENA SARAIVA COSTA 04235281062 RUA ANDRADE NEVES, 1385 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO Município: Jaguarão - RS E-mail: radiowebvibehts@gmail.com Fone: (53) 98429-1878</p>		Número da NFS-e	
		202100000000027	
CNPJ / CPF 34.288.380/0001-23		Inscrição Estadual ****	Inscrição Municipal 362582
		Data do Serviço	Código Verificador
		17/09/2021	53fbc8a62

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (53) 3261-1999 - sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	17/09/2021	Exigível	Jaguarão/RS

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social				Jaguarão/RS			
21ª coordenadoria regional tradicionalista							
Endereço							
Conselheiro Brusque,s/n							
Cidade							
Canguçu	UF	Fone	CEP				
	RS	(53) 8441-8103	96600-000				
Bairro							
centro							
CNPJ / CPF		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
19.925.710/0001-50							
E-mail							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	
*****		*****	
E-mail		Fone	
		Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
REFERENTE A 50% DE SERVIÇOS PRESTADOS EM FILMAGEM, TRANSMISSÃO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE LIVES DA SEMANA FARROUPILHA	2.400,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço		Código NBS	
12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.		*****	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação	
0,00	0,00	0,00	
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
2.400,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total da NFS-e		Valor Líquido da NFS-e	
2.400,00		2.400,00	

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$108,48; Est: R\$0,00; Fed: R\$322,80; Total Aprox: R\$431,28. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 17/09/2021 às 12:39:45.

Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal



20210000000002753fbc8a6234288380000123

Recebi(emos) de HELENA SARAIVA COSTA 04235281062 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. / /	202100000000027 Número da NFS-e Competência 17/09/2021 NFS-e 53fbc8a62	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 17/09/2021 às 12:39:45.

Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal



Associado: 21A COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA
Cooperativa: 0663
Conta Corrente: 98283-0

Transferência entre Contas Sicredi

Número de Controle: 1164655526

Cooperativa Destino: 0651

Conta Destino: 74894 - 3

Tipo de Conta: Conta Corrente

Favorecido: GIL BURCH DE FARIA

Origem dos Recursos: Conta Corrente

Data da efetivação: 17/09/2021

Hora da efetivação: 14:53:07

Valor Transferido (R\$): 2.500,00

Descrição: Pag exames vacinas

Autenticação Eletrônica: DF01.16A9.F47E.AA74.2ED3.1B49.70DF.BA39

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* As transferências realizadas aos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

*Deposito entre depósitos
e não F*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série: 1130 / NFSe
Data Prestação Serviço: 09/09/2021

Emissão: 09/09/2021 14:11:27
Incidência: PELOTAS (RS)

Retenção ISS: Tributado
Nº RPS:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: EQUINLAB - LABORATORIO VETERINARIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CPF / CNPJ: 00.354.318/0001-70 **Regime:** Simples (Alíquota 2.00%)
Endereço: Avenida Salgado Filho, nº 934, 1, Bairro Tres Vendas
Telefone: (51) 34716773 (51) 34705209 **Município:** PELOTAS (RS)
E-Mail: CONTATO@EQUINLAB.COM.BR
Inscr. Municipal: 570947 **Inscr. Estadual:** 093/0262190
Nome Fantasia: EQUINLAB - LABORATORIO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: 21º COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA
CPF / CNPJ: 19.925.710/0001-50
Endereço: Rua Conselheiro Brusque S/N, nº s/n
Telefone: **Município:** CANGUCU (RS)
E-Mail:
Inscr. Municipal: **Inscr. Estadual:**
Nome Fantasia:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código CNAE: 7500-1/00-01 **Denominação:** MEDICINA VETERINARIA
Código Serviço: 5.07 **Serviço:** Unidade de Atendimento; Assitencia ou Tratamento Movel e Congeneres
Local da Prestação dos Serviços: PELOTAS (RS)
Discriminação dos Serviços Prestados:
36 exames AIE/MORMO

RETENÇÕES DE IMPOSTOS

INSS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------

DETALHAMENTO DE VALORES

Valor Total da Nota R\$ 2.520,00	Deduções Permitidas em Lei R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.520,00	Alíquota 2,00 %	ISS R\$ 50,40	Totais Retenções R\$ 0,00
--	---	--	---------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido: R\$ 2.520,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Emitido por Elisa Teresinha Dapper

A validação dos dados desta nota poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

Autenticação: 8723.1FBF.FF84.BF58.00DB.0D7B.375C.DBE5





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Fazenda
Núcleo de Contabilidade

Mem. nº 149/2021/SMF/NC

Jaguarão, 03 de novembro de 2021.

De: Setor de Contabilidade

Para: Receitas- Tânia

Assunto: Devolução de valor

Prezada senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por intermédio deste, solicitar que seja dada entrada de receita no valor de R\$ 1.131,93 como " Restituição pelo pagamento indevido" recurso 1 livre, referente a devolução de valor de convênio com a 21ª Coordenadoria Regional Tradicionalista.

Saliento que o valor foi devolvido em 26/10/2021, na conta 040261650-8 banco Barrisul.

Sem mais até o momento.

Atenciosamente,

Amanda R. Pittella de Faria
Contadora

Recebido em: 03/11/21

Nome: [Handwritten Signature]

Cargo: _____



Associado: 21A COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA

Cooperativa: 0663

Conta Corrente: 98283-0

TED Outra Titularidade

Número de Controle: 1202461583

Instituição: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A

Cooperativa/Agência: 235

Tipo de Conta Destino: Conta Corrente

Conta Destino: 040261650-8

Favorecido: Prefeitura municipal de Jaguarão

CNPJ: 88.414.552/0001-97

Data da Transferência: 26/10/2021

Hora da Transferência: 08:37:04

Valor a Transferir (R\$): 1.131,93 ✓

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Descrição: devolucao PMJ

Tarifa (R\$): 7,00

Autenticação Eletrônica: 0068.D3A1.0C07.0AA5.00EA.FD2D.94B9.0FAA

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525